

DECRETO N.º 027/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 855.500,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 855.500,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.664/2022, de 21.12.2022:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.1001.1078	MELHORIA E EXPANSÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO	
1	RECURSO LIVRE	
464 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.1088	EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE AGRICULTURA	
1	RECURSO LIVRE	
626 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$60.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
20	M D E	
724 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.2252	APOIO A PRODUTORES C/ SERV. MAQ, BRITA E TUBOS	
1	RECURSO LIVRE	
6001 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$150.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	
	MUNICIPAIS	
20	M D E	
7193 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$200.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.303.1015.2104	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
4050	FARMACIA BASICA - ESTADUAL	
8394 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$14.500,00
	GRATUITA	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	
8987 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$130.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011.1197	CONSTRUÇÃO APLIAÇÃO E MELHORIAS ESCOLAS	
	MUNICIPAIS	
20	M D E	
9108 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$100.000,00
3 - REDUÇÃO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.846.0000.9006	RESTITUIÇÕES SALDOS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E	
	ESTADO	
1	RECURSO LIVRE	
396 - 3.4.4.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.1088	EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE AGRICULTURA	

1	RECURSO LIVRE	
626 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
20	M D E	
777 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
12.365.1011.2103	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE	
20	M D E	
7019 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
12.365.1011.2170	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB	
	30%	
31	FUNDEB	
7022 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
12.361.1011.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	
	MUNICIPAIS	
20	M D E	
7193 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.000,00
12.365.1011.2170	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB	
	30%	
31	FUNDEB	
7294 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$25.000,00
12.361.1011.2184	ESCOLA INTEGRADA E ATIVIDADES CONTRA TURNO	
20	M D E	
9115 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$60.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2066	ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2022 462041 250 MIL	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
9171 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		R\$ 855.500,00
SUPLEMENTAR:		

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 716.500,00 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais) do superávit financeiro do exercício anterior, e a redução do valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.846.0000.9005	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
1	RECURSO LIVRE	
391 - 3.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.1090	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	
20	M D E	
709 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.000,00
12.365.1011.2103	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE	
20	M D E	
738 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$25.000,00
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
20	M D E	
779 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$60.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.1115	APOIO A PROD RURAIS P/ CORREÇÃO SOLO	
1	RECURSO LIVRE	
6005 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
20	M D E	
7168 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00

08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2066	ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2022 462041 250 MIL	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
9176 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011.2173	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB	
	70%	
31	FUNDEB	
9274 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
12.365.1011.2176	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESC MDE	
20	M D E	
9300 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 139.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 06.02.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 20. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração